



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE



**DESPACHO**

**Ao Ilmº Sr.  
EDUARDO ANTÔNIO ROCHA LOPES**

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Aquisição de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310000.2.001 Manutenção e Func. das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

MIRANDA DO NORTE - MA, 21 de Janeiro de 2019

  
LICIANO DE JESUS  
Contador  
CRC - 1º - 013705/9-8